

DECRETO Nº. 115/2016 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 14 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferida no inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Massapê do Piauí-Piauí e o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e,

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de servidor por parte deste Município;


DECRETA:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal DEYGNON CAVALCANTI CLEMENTINO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob nº 030.156.933-95, portador da cédula de Identidade nº 2.791.054 SSP/PI, CRMV no 01234 – VP para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016..

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê Do Piauí, Estado do Piauí, em 14 de Outubro de 2016.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 115/2016, aos quatorze dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezesseis.



JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete